

Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar da III CIAS, III Simea e I Encontro PPGMADRE/UNOESTE, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, na cidade de Presidente Prudente /SP. Processo SEI nº 00390-00005245/2023-63.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00005562/2023-80, resolve:

DESIGNAR DANIELA PERDIGÃO MENESES LIMA, matrícula nº 156.916-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023; 27/07/23 e 28/07/23.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão para realizar o inventário patrimonial dos bens móveis servíveis e inservíveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para fins de baixa por Perecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor Comissão, com o objetivo de realizar o inventário patrimonial dos bens servíveis e inservíveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para fins de organização patrimonial, bem como dar baixa aos inservíveis por Perecimento nos termos do artigo 40, inciso II, c/c o artigo 45, inciso II, do Decreto nº 16.109/1994.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes empregados:

- I - OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA MAGALHÃES, matrícula 906-7; presidente da Comissão;
- II - CARLOS ALBERTO DE JESUS MIREZ CPF nº 729.**.***-87, Coordenador dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- III - BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 1187-8; e
- IV - MATHEUS DE ALBUQUERQUE ALVES, Matrícula 01142-8,
- V - DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula 708-0

Art. 3º Caberá à Comissão Especial:

- I - Promover o levantamento e conferência dos bens patrimoniais servíveis e inservíveis com os respectivos tombamentos;
- II - Elaborar Laudo de Avaliação dos bens móveis inservíveis a serem destinados à alienação;
- III - Proceder a baixa patrimonial dos bens inservíveis por Perecimento de acordo com a legislação vigente;
- IV - Apresentar procedimentos para alienação dos bens móveis inservíveis de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC;
- V - O Presidente fica responsável por elaborar o relatório final de acordo com artigo 10º da Instrução Normativa 01/2015-SUCON/SEF DF;
- VI - O Coordenador com o aval do Presidente desta Comissão poderá convocar mais colaboradores (as) de modo a auxiliar nos trabalhos que serão desenvolvidos, observando não prejudicar a realização/entrega dos trabalhos que o (a) convocado (a) realiza no âmbito da Empresa; e
- VII - Terá acesso ao sistema de gestão patrimonial desta empresa, o Presidente desta comissão, para fins de alimentar, alterar com os dados levantados, ao decorrer do desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Revoga as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00004389/2023-08, resolve:

SUSPENDER a contar do dia 19 de junho de 2023, o segundo período das férias do exercício de 2023, da servidora AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 283.282-8, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 12 a 26 de junho de 2023, restando-lhe 08 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00001701/2023-01, resolve: SUSPENDER a contar do dia 26 de junho de 2023, o segundo período das férias do exercício de 2023, da servidora FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 282.268-7, Assessora Especial da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, marcadas para o período de 19 de junho de 2023 a 03 de julho, restando-lhe 08 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2023-SEMA, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2023, substitui os Conselheiros na CJAI/CONAM/DF:

Art. 1º Dispensar TAMARA FRANCO SCHMIDT da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 2º Designar RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 3º Dispensar JESSICA BARROS DE AGUIAR da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 4º Designar TAMARA FRANCO SCHMIDT para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 5º Dispensar CRISTIANO LOPES DA CUNHA da função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 6º Designar JESSICA BARROS DE AGUIAR para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES